



PREFEITURA DE  
**PETROLINA**

CÂMARA MUNICIPAL  
Lei nº 3345/2020  
1ª de Folhas 01  
Total de Folhas 09  
  
Responsável

## LEI Nº 3.315 DE 13 DE AGOSTO DE 2020

**Ementa:** Dá denominação a quadra poliesportiva localizada em Uruás – **Quadra Poliesportiva Marcos André da Silva.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Dá denominação a quadra poliesportiva localizada em Uruás – **Quadra Poliesportiva Marcos André da Silva**

**Art. 2º** - Deverá ser colocada em local de destaque, placa com o nome do homenageado.

**Art. 3º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

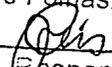
**Autor:** Gaturiano Cigano

Gabinete do Prefeito, em 13 de agosto de 2020.

**MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE  
**PETROLINA**

CÂMARA MUNICIPAL  
Lei nº 3315, 2020  
nº de Folhas 02  
Total de Folhas 09  
  
Responsável

## ATO DE SANÇÃO Nº 1410/2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA**, desincumbindo-se de suas atribuições legais e com arrimo no art. 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado.

**I) - RESOLVE: SANCIONAR e PROMULGAR** a lei que “Dá denominação a quadra poliesportiva localizada em Uruás – **Quadra Poliesportiva Marcos André da Silva**”. **Tombada sob nº 3.315**, de 13 de agosto de 2020, **publique-se, nos termos e na forma da lei.**

Gabinete do Prefeito, em 13 de agosto de 2020.

**MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO**  
Prefeito Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

Gabinete da Presidência

Praça Santos Dumont, s/n - Centro - Petrolina -PE CEP 56.304.200

Tel: (087) 3862-9270 Fax: (087) 3861-4260 - Internet: www.camarapetrolina.pe.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL

3315/20

folhas 03

folhas 09

Plínio

responsável

**PROJETO DE LEI Nº. 044/2020 – REDAÇÃO FINAL**

**EMENTA:** Dá denominação a quadra poliesportiva localizada em Uruás – **Quadra Poliesportiva Marcos André da Silva.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprovou e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º-** Dá denominação a quadra poliesportiva localizada em Uruás – **Quadra Poliesportiva Marcos André da Silva**

**Art. 2º -** Deverá ser colocada em local de destaque, placa com o nome do homenageado.

**Art. 3º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Gaturiano Cigano

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2020.

OSÓRIO FERREIRA SIQUEIRA

Presidente

RONALDO LUIZ DE SOUZA

1º Vice-Presidente

CICERO FREIRE CAVALCANTE

2º Vice-Presidente

OSINALDO VALDEMAR DE SOUZA

1º Secretário

RODRIGO TEIXEIRA C. DE A. ARAUJO

2º Secretário

ELIAS PASSOS JARDIM

3º Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**  
**Pernambuco**

<b>APROVADO</b>
Votação: <u>00</u> x <u>0</u>
Data: <u>11/08/2020</u>
Osório Ferreira Siqueira Presidente

PROJETO DE LEI Nº. 044/2020 – 15/07/2020  
Autor: Gaturiano Cigano

<b>APROVADO</b>
Votação: <u>20</u> x <u>0</u>
Data: <u>11/08/2020</u>
Osório Ferreira Siqueira Presidente

**EMENTA:** Dá denominação a quadra poliesportiva localizada em Uruás – **Quadra Poliesportiva – Marcos André da Silva.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprova e o Senhor prefeito sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º-** Dá denominação a Quadra Poliesportiva localizada em Uruás – **Quadra Poliesportiva Marcos André da Silva**

**Art. 2º** - Deverá ser colocada em local de destaque, placa com o nome do homenageado.

**Art. 3º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICATIVA**

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores:

Marcos André da Silva conhecido com Marcão nasceu em Petrolina-PE, no dia 15 de Julho de 1979, filho de Jose André da Silva e Onete da Silva Lima.

Tinha três irmãos, Mário Jean da Silva, Mário Cezar da Silva e Andréa da Silva Lima, e era casado com a senhora Anizia Joana de Souza, onde teve um filho André Lucas de Souza Silva.

Começou a jogar na escola e nas ruas de Uruás onde o mesmo nasceu e se criou, onde era querido por todos.

CÂMARA MUNICIPAL  
nº 33/S/20  
de Folhas 04  
Total de Folhas 09  
  
Responsável

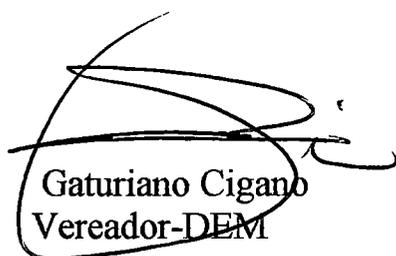
Depois começou a jogar no Campeonato do Interior de Petrolina, nos times Uruás novo, Uruás velho, Amargosa, Cruz de Salinas e dos Veteranos.

Sua carreira foi interrompida por um grave problema de saúde aonde veio a óbito.

Marcos André da Silva faleceu em 18/07/2016, deixando saudades a todos os familiares e amigos.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação do que ora se propõe.

Sala das Sessões, 15 de Julho de 2020.



Gaturiano Cigano  
Vereador-DEM

cas

AMARA MUNICIPAL  
Lei nº 3.315/20  
Nº de Folhas 05  
Total de Folhas 09  
  
Responsável



**CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**  
**Pernambuco**

CÂMARA MUNICIPAL  
nº 3.315/20  
de Folhas 06  
Total de Folhas 09  
Responsável

**PROJETO DE LEI Nº. 003/2020**

**Autor: Gaturiano Cigano**

**EMENTA: Dá denominação a quadra poliesportiva localizada em Uruás – Quadra Poliesportiva – Marcos André da Silva.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor prefeito sanciona a seguinte lei:**

**Art. 1º - Dá denominação a Quadra Poliesportiva localizada em Uruás – Quadra Poliesportiva Marcos André da Silva**

**Art. 2º - Deverá ser colocada em local de destaque, placa com o nome do homenageado.**

**Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

**JUSTIFICATIVA**

**Senhora Vereadora e Senhores Vereadores:**

Marcos André da Silva conhecido com Marcão nasceu em Petrolina-PE, no dia 15 de Julho de 1979, filho de Jose André da Silva e Onete da Silva Lima.

Tinha três irmãos, Mário Jean da Silva, Mário Cezar da Silva e Andréa da Silva Lima, e era casado com a senhora Anizia Joana de Souza, onde teve um filho André Lucas de Souza Silva.

Começou a jogar na escola e nas ruas de Uruás onde o mesmo nasceu e se criou, onde era querido por todos.

CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA  
PROTOCOLO CENTRAL  
Recebido em 15/07/2020 às 8 h 20  
Jew

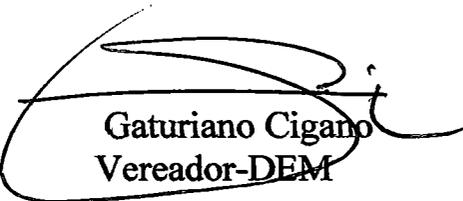
Depois começou a jogar no Campeonato do Interior de Petrolina, nos times Uruás novo, Uruás velho, Amargosa, Cruz de Salinas e dos Veteranos.

Sua carreira foi interrompida por um grave problema de saúde aonde veio a óbito.

Marcos André da Silva faleceu em 18/07/2016, deixando saudades a todos os familiares e amigos.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação do que ora se propõe.

Sala das Sessões, 15 de Julho de 2020.



Gaturiano Cigano  
Vereador-DEM

CÂMARA MUNICIPAL  
Lei nº 3.015 / 20  
Nº de Folhas 07  
Total de Folhas 09  
  
Responsável

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL  
nº 3315/20  
de Folhas 08  
Total de Folhas 09  
Responsável

PARECER

**PROJETO DE LEI Nº 044/2020 - PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** DÁ DENOMINAÇÃO A QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA EM URUÁS – QUADRA POLIESPORTIVA MARCOS ANDRÉ DA SILVA.

**AUTOR:** GATURIANO CIGANO

**RELATOR:** MANOEL DA ACOSAP

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

**I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

Trata-se de projeto de lei de autoria do Poder Legislativo, o qual dá denominação a quadra poliesportiva localizada em Uruás – Quadra Poliesportiva Marcos André da Silva, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

**II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

**III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 22 de julho de 2020.

  
VER. RUY WANDERLEY G. DE SÁ - PRESIDENTE

  
VER. MANOEL DA ACOSAP - RELATOR

  
VER. ZENILDO NUNES - SECRETÁRIO

cas

PARECER DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E NEGÓCIOS MUNICIPAIS

PARECER

**PROJETO DE LEI Nº 044/2020 - PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** DÁ DENOMINAÇÃO A QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA EM URUÁS – QUADRA POLIESPORTIVA MARCOS ANDRÉ DA SILVA.

**AUTOR:** GATURIANO CIGANO

**RELATOR:** ALVORLANDE CRUZ

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

**I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

O presente projeto de lei, de autoria do Poder Legislativo, tem como finalidade, denominar a quadra poliesportiva do o nome de Marcos André, que desde estudante na escola de Uruás e nas ruas, sempre se dedicou ao esporte. Depois começou a jogar no Campeonato do Interior de Petrolina nos times Uruás Novo, Uruás Velho, Amargosa, Cruz de Salinas e dos veteranos.

**II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

O projeto em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

**III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 29 de julho de 2020.

  
VER. RODRIGO TEIXEIRA ARAÚJO - PRESIDENTE

  
VER. ALVORLANDE CRUZ – RELATOR

VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO  
cas

CÂMARA MUNICIPAL  
nº 30315/1/2020  
de Folhas 09  
Total de Folhas 09

responsável